

EDITAL**PT2025ITAA004359602**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **HORTA DOS PEIXINHOS, Ld.ª**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 513620699, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**Horta dos Peixinhos**”, destinado à produção de Salicórnia em regime extensivo, com uma área total de 62 381 m², a localizar no Ria de Aveiro, concelho de Aveiro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude				Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos		Graus	Minutos	Segundos
1	N 40 °	38 '	55,66 ''		W 8 °	39 '	6,20 ''
2	N 40 °	38 '	56,67 ''		W 8 °	39 '	6,20 ''
3	N 40 °	38 '	57,73 ''		W 8 °	39 '	2,22 ''
4	N 40 °	39 '	4,28 ''		W 8 °	39 '	3,42 ''
5	N 40 °	39 '	5,04 ''		W 8 °	38 '	58,56 ''
6	N 40 °	39 '	9,01 ''		W 8 °	38 '	58,63 ''
7	N 40 °	39 '	10,38 ''		W 8 °	38 '	55,96 ''
8	N 40 °	39 '	7,60 ''		W 8 °	38 '	53,84 ''
9	N 40 °	39 '	7,34 ''		W 8 °	38 '	54,15 ''
10	N 40 °	39 '	4,50 ''		W 8 °	38 '	53,74 ''
11	N 40 °	39 '	3,81 ''		W 8 °	38 '	56,14 ''
12	N 40 °	39 '	0,84 ''		W 8 °	38 '	56,04 ''
13	N 40 °	38 '	58,98 ''		W 8 °	38 '	54,34 ''
14	N 40 °	38 '	56,41 ''		W 8 °	38 '	58,76 ''
15	N 40 °	38 '	55,30 ''		W 8 °	39 '	4,48 ''

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre 20 de outubro e 10 de novembro de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 15 de outubro de 2025

 O Diretor-Geral,

(António Coelho Cândido)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

